AEFAOM – ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA OESTE DO MUCURI
CREDENCIAMENTO - PARECER Nº 118 DE 15/03/2013
EFASET – ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO SETÚBAL
PORTARIA Nº 378 DE 27/03/2013 –Endereço: Comunidade do Setúbal ,Malacacheta - CEP: 39.690.000

OFICIO 48/2025

Da: Escola Família Agrícola do Setúbal – EFASET

Para: Câmara Municipal de Angelândia

Assunto: Solicitação de empréstimo da bandeira municipal

Prezados(as) Senhores(as),

A direção da Escola Família Agrícola do Setúbal - EFASET, por meio deste ofício, vem respeitosamente solicitar o empréstimo da Bandeira Municipal de Angelândia para participação em nossa cerimônia de formatura, que ocorrerá no dia 06/12/2025, nas dependências da instituição.

Informamos que o aluno Luiz Henrique Carvalho dos Santos, regularmente matriculado nesta escola, foi selecionado para entrar oficialmente com a Bandeira Municipal de Angelândia durante o momento cívico da cerimônia. Para que isso seja possível, solicitamos a gentileza de autorizar a entrega da bandeira ao referido estudante ou responsável pela retirada, em data e horário previamente combinados.

Comprometemo-nos a zelar pela adequada conservação da bandeira e o estudante devolvê-la à Câmara em perfeitas condições, imediatamente após o evento.

Agradecemos desde já a atenção e colaboração.

Malacacheta, 02 de dezembro de 2025.

Recebi __/__/__
Câmara Municipal de Angelândia

Atenciosamente,

Recebi 02/12/25
Câmara Municipal de Angelândia
Controle Interno

José Carlos Lopes Pereira – Diretor EFASET

José Carlos Lopes Pereira
Diretor-Aut.Nº 419889/2013

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO SETUBAL - EFASET
Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio
Parecer 242/2016 - MG 16/04/16 - Portaria 688/2016 - MG 10/05/16
ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA
OESTE DO MUCURI-AEFAOM
Parecer 814/2018 - MG 14/11/2018
Portaria 1365/2018 - MG 28/11/2018
Rodovia Malacacheta/Setubinha, KM 12
Córrego Setúbal - Tel.: (33) 99909-5469 - CEP: 39690-000
email: aefaom@yahoo.com.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE
PARA RETIRADA DE BANDEIRA

Eu, Luiz Henrique Carvalho dos Santos, inscrito(a) no CPF nº 163 046 736 73, residente e domiciliado(a) à Angelândia - MG, declaro que recebo, nesta data 05/12/2025 uma **bandeira** pertencente à CAMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA (órgão/entidade).

Comprometo-me a:

1. Utilizar a bandeira de forma adequada e exclusivamente para a finalidade autorizada;
2. Zelar pela sua conservação, mantendo-a limpa e em bom estado;
3. Devolver a bandeira no prazo estabelecido, em perfeitas condições de uso;
4. Comunicar imediatamente qualquer dano, perda ou extravio, responsabilizando-me por eventuais reparos ou reposição, se necessário.

Declaro estar ciente de que o não cumprimento das condições acima poderá gerar responsabilização administrativa e/ou material.

Local e data: Angelândia - 05 - 12 - 2025

Assinatura do Responsável: Luiz Henrique Carvalho dos Santos

Documento de Identidade: 163046736 73

Assinatura do Servidor/Entregador: Mary Aparecida Lopes Rodrigues